

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE  
DE SANTOS - CMDCA  
COMUNICADO 39/2011-CMDCA**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos – CMDCA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através da Lei nº 736, de 10 de junho de 1991, COMUNICA que este Colegiado na Assembléia Geral Ordinária de 01 de dezembro de 2011, aprovou prorrogação pelo período de 12 meses do Certificado de Captação do Projeto Arco Iris II da Associação de Pais Pró-Centro de Recuperação para Excepcionais-CEREX, estando autorizada a captar recursos por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais).

Santos, 09 de Dezembro de 2011.  
**PAULO AFFONSO GALATI MURAT**  
**PRESIDENTE DO CMDCA**